



1 **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL**

2 **URC LESTE MINEIRO**

3 **ÍTEGRA DA ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15/12/2009.**

4 Boa tarde senhoras e senhores, já temos Quorum, vamos iniciar então a 51ª RO da Unidade
5 Regional Colegiada Leste Mineiro do COPAM, como é de praxe vamos acompanhar a
6 execução do Hino Nacional. Boa tarde senhores conselheiros e conselheiras, vamos passar
7 imediatamente ao item nº 3 comunicado aos conselheiros e, eu aproveito e tenho três
8 comunicados a fazer na verdade, gostaria de anunciar a nomeação da nossa colega, amiga
9 Maria Helena como Superintendente da SUPRAM Leste no último dia 28 de novembro,
10 assumindo de fato, desejando a você e a toda sua equipe muito sucesso no trabalho e também
11 o Farley assumiu como diretor administrativo da SUPRAM o lugar antes ocupado pela Maria
12 Helena, da mesma forma boa sorte e sucesso no trabalho, e temos também hoje um novo
13 conselheiro tomando posse né, o senhor Robspierre Ferraz de Souza representante da
14 EMATER assentado ali na ponta da mesa, bem vindo conselheiro, abro então a palavra para
15 os demais conselheiros para algum comunicado. Bem, passamos então ao item 4 Exame da
16 ATA da 49ª RO de 29/10/2009, pergunto se algum conselheiro tem alguma observação a
17 fazer, não havendo, então consideramos que a ATA está APROVADA. Há um pedido do
18 representante do processo listado na pauta no item 6.1 para que façamos uma inversão em
19 razão de uma necessidade dele ausentar-se da reunião pra viajar em caráter de urgência a Belo
20 Horizonte, se todos os conselheiros estiverem de acordo eu gostaria de acatar o pedido, vamos
21 antecipar então, fazer só a inversão e julgar em primeiro lugar item nº 6 - Processo
22 Administrativo para exame de Licença de Instalação: 6.1 AVG Energética S.A. – CGH Barra /
23 Linhas de transmissão de energia elétrica, barragens de geração de energia – Hidrelétricas / Nova
24 Era/MG – PA/COPAM/Nº 05210/2008/002/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste
25 Mineiro. Em discussão. Não havendo nenhum comentário, eu pergunto, os conselheiros que
26 estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM pela concessão da LI pra AVG Energética
27 S.A. permaneçam como estão, APROVADO por unanimidade. Item 5 - Processo
28 Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 5.1
29 Antônio Dias Energia S.A. – CGH Antônio Dias / Barragens de geração de energia –
30 Hidrelétrica, linhas de transmissão de energia elétrica / Antônio Dias/MG – PA/COPAM/Nº
31 16016/2009/001/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Em discussão.
32 Tenente Lacerda, por favor. TENENTE JURAIR CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA
33 AMBIENTAL - com referência a esse parecer eu tenho várias considerações ou colocações a
34 fazer, primeiramente eu gostaria de comentar aqui sobre o estudo que foi feito com referência
35 a esse empreendimento, com base aqui nos pareceres técnicos aqui, eu li o processo, ou seja, o
36 parecer todo, eu vi que esse estudo referente a fauna e flora ficou muito a desejar, ou seja,
37 ficou muito a quem né, do esperado, vemos aqui referente a flora foram identificados 22
38 espécies e nenhuma espécie enquadrada como espécie em extinção, mas não esclarece aqui no
39 parecer qual tipo de espécie foi encontrada lá, com referência a fauna, na entomofauna, 31
40 indivíduos num total de 18 espécies né, quais tipos de espécies foram encontradas,
41 herpetofauna foram relacionados, registrados 13 indivíduos em seis espécies diferentes mas
42 não consta aqui qual tipo de espécies que foi encontradas, avifauna 88 espécies, qual tipo de
43 espécie, ou seja, não consta nenhum tipo de espécie, qual foi encontrada no local, então ficou
44 muito superficial esse estudo aí, pelo que a gente entende aí, esse estudo aí daria pra fazer até
45 por telefone, fazer uma pesquisa por telefone sem ter que ir a campo para fazer esse



46 levantamento, então gostaria de ouvir aí uma declaração dos técnicos e até mesmo do
47 empreendedor e, ao final eu teria mais algumas considerações a fazer, colocações caso esse
48 processo não seja baixado em diligência que tenho também algumas condicionantes a
49 acrescentar ao final. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – a equipe da
50 SUPRAM, por favor, eu só queria ressaltar Tenente que o parecer na verdade, ele é um
51 resumo né, dos estudos que são apresentados, então o fato das espécies não estarem listadas
52 aqui, não necessariamente significa que elas não estão nos estudos ambientais apresentados
53 né. TENENTE JURAIR CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL – correto, é na
54 página 8 e 9 aí, mas a gente pode ter como base aí o próximo processo, aquele que já foi
55 votado no início aí, que ele vem detalhado qual tipo de espécie pra gente ter noção de quê que
56 foi encontrado no local, pra gente ter um posicionamento, entendeu, se fala aqui que ele está
57 na lista de extinção, que fosse declarado quais tipos de espécie. WESLEY, SUPRAM LM –
58 bom, a área de instalação do empreendimento constitui lá 1,29 hectares sendo um transecto de
59 mais ou menos 1.100 metros, ao levantar esses dados aqui no parecer e não ter listados todas
60 as espécies, eu tentei expressar que não houve uma diversidade de flora e de fauna que tenha
61 sido notificada a ponto de ser colocadas todas aqui, inclusive eu gostaria de chamar atenção
62 que o que a gente achou que talvez seria, vamos dizer assim, relevante especificar que são
63 duas espécies endêmicas de mata atlântica no caso do respeito a avifauna né, que é o
64 “Flautim” e o “Tiê Preto”, as demais não foram nenhuma identificada nas listas oficiais de
65 espécies ameaçadas, por isso a gente não listou todas as espécies da forma como foram
66 encontradas. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – mas essas informações
67 constam do estudo que estão no processo? WESLEY, SUPRAM LM – estão todas dentro do
68 processo, que a gente listasse nas pesquisas de qualidade da água, como por exemplo, qual
69 parâmetro que extrapolou ou não aos parâmetros estabelecidos pela CONAMA ou pela CERH
70 01, a gente normalmente lista quando há alguma interferência que seja significativa.
71 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, Tenente. TENENTE JURAIR
72 CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL – só dando continuidade aos
73 questionamentos, não vê aqui nos autos do parecer, qual a cota que será utilizada para geração
74 de energia, porque não tem 7,10, não tem a vazão desse recurso hídrico, então eu gostaria, se
75 ele vai ser utilizado 100% ou se não vai ser, aqui o trecho de vazão reduzida pra mim
76 descobrir aqui o trecho de vazão reduzida eu tive que fazer uma conta aqui somando metros a
77 metros aqui pra chegar um trecho de vazão reduzida que eu nem sei se vai ter essa vazão
78 reduzida porque deve ser em torno de 1000 metros entendeu, então eu gostaria de saber
79 também como é que vai ter, se o empreendedor, se o empreendimento ele vai utilizar 100% do
80 recurso hídrico para geração de energia ou se não vai ser, porque não consta nos pareceres,
81 então isso que eu gostaria que ficasse bem claro, e ao final caso dê prosseguimento esse
82 processo eu gostaria de acrescentar algumas condicionantes. WESLEY, SUPRAM LM –
83 bom, deixa eu só, na página 6, a cota eu até coloquei o seguinte, no parágrafo terceiro ao final,
84 a última frase, traz que a área inundada inclusive são em aproximadamente 700 metros
85 quadrados, 700,10 na cota de 606 que é a NA normal de jusantes e o NA normal de, desculpa,
86 NA normal de montante, o NA normal de jusante está na cota de 441, tonalizando 164,5
87 metros de queda bruta e a respeito do trecho de vazão reduzida ele constitui aqui que ele
88 parte-se da tomada de água, ou seja, a jusante do barramento então ele constitui pela margem
89 direita o conduto de baixa com 240 metros de comprimento e prossegue com a intercessão de
90 chaminé de equilíbrio e a continuação dos 760 metros do conduto de auto, então 1 km de
91 trecho de vazão reduzida conforme o senhor havia comentado. TENENTE JURAIR
92 CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL – então o empreendimento ele vai
93 trabalhar com 100% recurso hídrico existente, é isso? WESLEY, SUPRAM LM – não, no



94 caso o empreendimento, ele vai trabalhar com a vazão sanitária no trecho de vazão reduzida
95 de 0,18 metros cúbicos por segundo, o restante do excedente hídrico conforme calculado com
96 base na estação pluviométrica ele consegue gerar energia a partir de 50% do rendimento
97 máximo do conjunto turbina/gerador, então a menor vazão encontrada conforme foi mostrada
98 nos estudos foi de 0,63, 0,64 que garante pra ele os 30% que vão compor o trecho de vazão
99 reduzida mais o restante de aduz os 50% ao rendimento mínimo de conjunto turbina/gerador
100 que estava proposto no projeto, esses detalhes a respeito dos números de vazão e tudo mais a
101 gente detalha mais em outorga porque a gente acha o campo mais apropriado pra detalhar
102 esses valores de vazão de cheia, vazão reduzida. TENENTE JURAIR CABRAL DE
103 LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL – dando continuidade aí com referência as
104 condicionantes eu gostaria, eu coloquei aqui quatro condicionantes, eu listei três, eu gostaria
105 que fosse acrescentado aí, senhora presidente, se estiver de acordo com os demais colegas.
106 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – o senhor poderia fazer a leitura, por
107 favor? TENENTE JURAIR CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL –
108 acrescentar uma condicionante com a seguinte redação: apresentar um programa de
109 acompanhamento do desmatamento e de resgate da fauna, 90 dias para apresentar esse
110 programa e execução durante a vigência da licença. ZULEIKA S. CHIACCHIO
111 TORQUETTI, FEAM – de alguma forma essa proposta do conselheiro está embutida em
112 alguma outra condicionante, Wesley? WESLEY, SUPRAM LM – bom, porque a supressão lá
113 total seria, na verdade supressão, desculpa, intervenção ambiental o total seria de 1.29, sendo
114 que de floresta mesmo que ocorre a supressão seria apenas de 0,6 hectares, isso até foi
115 discutido junto aos consultores sobre a possibilidade de elaboração de um programa de regate
116 de fauna, só que a gente chegou a conclusão de que 0,6 hectares no processo de
117 desmatamento, a fauna que ele é ocorrente tende-se a dispersar pelo próprio trânsito de
118 pessoas, o barulho, a fase, vamos dizer assim, a presença de equipamentos e pessoas no local
119 de instalação a gente já constitui isso como fatores de inspeção, outro detalhe importante que
120 está até no tópico de discussão é que foi, vamos dizer assim, acordado junto aos consultores
121 que será elaborado um programa de, já dentro do sub-programa de educação ambiental
122 algumas palestras e treinamentos com os empregados da obra que no caso do aparecimento,
123 na presença de algum animal quais deveriam seus procedimentos que tem que ser tomados
124 mediante essa ocorrência e a parte dos programas que ele propõe dentro dos programas de
125 responsabilidade sócio-ambiental ele propõe a educação ambiental de todos os empregados da
126 obra né, como agir no caso de aparecimento de algum animal, então devido esse trecho ser
127 muito pequeno, a parte de intervenção não foi proposto nenhum programa de resgate de fauna
128 e, sim foi esclarecido dessa forma, e vale ressaltar que na criação do trecho de vazão reduzida,
129 ou seja, a partir do momento que se fará a adução da água pelo, pelos condutos vai haver uma
130 vistoria no trecho de vazão reduzida pra tentar identificar alguma, qualquer ocorrência de
131 peixes no trecho de vazão reduzidas que tenham ficados presos em poças d'água e aí foi
132 proposta a retirada deles por bombonas com água né, e vamos dizer assim, o despejo dos
133 mesmos após a jusante da casa de força. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
134 ok, obrigada. TENENTE JURAIR CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL – a
135 gente, não tomei conhecimento desse que está incluído aí, inserido no programa de educação
136 ambiental porque não consta aqui no parecer né, então a gente não sabe o quê que está
137 incluído nele, inclusive eu tinha acrescentado aqui também uma condicionante que seria
138 apresentar um programa de educação ambiental, porque outros pareceres, outros
139 empreendimentos é previsto aí como condicionante que o empreendedor apresente um
140 programa de educação ambiental, então a minha proposta também é apresentar um programa
141 de educação ambiental em 90 dias e que ele seja executado durante a vigência da licença.



142 WESLEY, SUPRAM LM – é que na página. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
143 RODRIGUES, FIEMG – só um minutinho, por favor. Você falou que o empreendedor
144 acordou de fazer o programa de educação ambiental, eu só vou recordar a todos que o
145 empreendimento é classe 3 certo, então ele está fora dessa obrigação, já que o empreendedor
146 está fazendo isso, acordou a fazer com os funcionários pra mim isso está legal, você não pode
147 querer estender do que eles tinham mais ou menos acordado porque senão, ele está fora da
148 obrigatoriedade né, então, a não ser que os conselheiros acordem disso, mas mesmo assim
149 dentro da legislação ainda ocorre o empreendedor pode entrar com recurso pedindo a retirada
150 disso né, mesmo com o nosso acordo, e lembrar também que esse programa de
151 monitoramento de ictiofauna e os outros, de flora também estão todos contemplados aqui, eu
152 estava vendo aqui em condicionantes aqui, tanto de ictiofauna 17, como de flora também,
153 recuperação, eu estou vendo aqui que estão sendo contemplados, agora, eu não sei qual grau
154 que é esse monitoramento. WESLEY, SUPRAM LM – a respeito do sub-programa de
155 educação ambiental, ele está na página 16, é porque está dentro do programa de
156 responsabilidade sócio-ambiental, tem estratificação dos três subprogramas que o compõe né,
157 inclusive a parte da educação ambiental, está descrito mais sucintamente. ZULEIKA S.
158 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM - Tenente Lacerda, o senhor teria mais duas sugestões a
159 fazer? TENENTE JURAIR CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL –
160 acrescentar mais uma condicionante aí, apresentar o programa de segurança e alerta,
161 apresentar em 90 dias e a execução durante a vigência da licença, era só essa. ZULEIKA S.
162 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – programa de segurança e alerta de cheia em 90 dias, ta,
163 tem mais uma? TENENTE JURAIR CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL –
164 não, é só essa aí. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – o senhor poderia
165 repetir, por favor, a primeira condicionante, que eu não. TENENTE JURAIR CABRAL DE
166 LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL – apresentar um programa de acompanhamento do
167 desmatamento e do resgate da fauna. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – e
168 todas, são três então condicionantes? TENENTE JURAIR CABRAL DE LACERDA,
169 POLÍCIA AMBIENTAL – são três condicionantes. ZULEIKA S. CHIACCHIO
170 TORQUETTI, FEAM – uma do desmatamento, uma do programa de educação ambiental, e
171 uma do programa de segurança e alerta de cheia. Todas as três o senhor sugere, na primeira e
172 na terceira 90 dias. TENENTE JURAIR CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL
173 – não, seria todas as três 90 dias. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – todas
174 as três 90 dias. TENENTE JURAIR CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL –
175 para apresentar o programa e a execução durante a vigência. ZULEIKA S. CHIACCHIO
176 TORQUETTI, FEAM – ok, bem, com os esclarecimentos feitos pela equipe técnica o senhor
177 mantém a proposta dessas três condicionantes, Tenente Lacerda? TENENTE JURAIR
178 CABRAL DE LACERDA, POLÍCIA AMBIENTAL – sim, mantenho a proposta, o pedido
179 né. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, algum outro comentário? Bem,
180 então nós vamos seguindo o procedimento, colocar a primeiro em votação a concessão da
181 licença prévia concomitante com a licença de instalação e depois as condicionantes sugeridas
182 pelo Tenente Lacerda uma a uma para que os conselheiros possam opinar sobre a pertinência
183 de incluí-las ou não, acatando aí a sugestão do conselheiro. Então aqueles que estão de acordo
184 com o parecer da SUPRAM para a concessão da LP concomitante com LI para Antônio Dias
185 Energia S.A., CGA Antônio Dias conforme o parecer permaneçam como estão,
186 APROVADO. Colocando agora em votação as condicionantes sugeridas para a inclusão do
187 parecer, primeira delas né, que seria condicionante nº 19 apresentar programa de
188 acompanhamento do desmatamento e do resgate da fauna, prazo 90 dias a partir da concessão
189 das licenças, não é isso? Eu gostaria que os conselheiros que estão de acordo com a inclusão



190 dessa condicionante se manifestasse levantando a mão, invertei, eu vou repetir, os conselheiros
191 que são favoráveis a inclusão dessa condicionante por favor se manifeste levantando a mão,
192 então não votada, a maioria votou pela não inclusão dessa condicionante sugerida,
193 condicionante nº 2 sugerida pelo conselheiro Tenente Lacerda apresentar programa de
194 educação ambiental, 90 dias para apresentação e executá-lo no decorrer da validade das
195 licenças, os conselheiros que estão de acordo com a inclusão dessa condicionante por favor
196 se manifestem levantando a mão, dois votos, um né, além do conselheiro Lacerda, então a
197 maioria vota pela não inclusão dessa condicionante e a terceira apresentar programa de
198 segurança e alerta de cheia também no prazo de 90 dias, os conselheiros que estão de acordo
199 com a inclusão dessa condicionante se manifestem levantando a mão, temos três votos, quatro
200 votos, cinco votos, votos contrários então 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, então também não foi aprovada a
201 inclusão dessa condicionante, então permanecem as condicionantes sugeridas e aprovadas no
202 parecer da SUPRAM. Item 7 - Processos Administrativos para exame de Adendo da Licença
203 de Instalação para análise da Intervenção Ambiental: Eu vou ler os três em blocos porque os
204 casos são bastantes similares, apesar de serem empreendimentos diferentes o objeto do
205 adendo do processo de licença instalação é o mesmo. 7.1 Guanhões Energia S/A – PCH
206 Senhora do Porto / Barragens de geração de energia – Hidrelétricas / Dores de Guanhões/MG
207 – PA/COPAM/Nº 00247/2001/007/2006 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste
208 Mineiro, 7.2 Guanhões Energia S/A – PCH Dores de Ganhães / Barragens de geração de
209 energia – Hidrelétricas / Dores de Guanhões/MG – PA/COPAM/Nº 10129/2007/003/2007 –
210 Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. 7.3 Guanhões Energia S/A – PCH
211 Fortuna II / Barragens de geração de energia – Hidrelétricas / Guanhões/MG –
212 PA/COPAM/Nº 00221/2001/003/2006 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.
213 Em discussão. Eu gostaria que a equipe da SUPRAM fizesse um esclarecimento sobre esse
214 pedido feito ao empreendedor que motivou o adendo ao parecer. PAULO, SUPRAM LM – é
215 um processo mais antigo e ele foi lançado na FEAM e no IEF, a FEAM deu uma licença de
216 seis anos e o IEF deu licença de APEF né, intervenção ambiental de um ano e meio, que está
217 de acordo com a lei, com a Portaria 2 de 2009 no artigo 15 o processo de APEF, ele pode ter
218 a mesma validade do processo de licenciamento, então o empreendimento pra ter essa mesma
219 validade, que nesse caso vai até 2013, está solicitando essa mudança, desde que cumpra as
220 condicionantes, no caso desse empreendimento também ainda não foi instalado nada por
221 alguns motivos financeiros né, ainda não foi instalado, por isso não dá nem pra comprovar ou
222 determinar o cumprimento de condicionante, o resgate de fauna, rendimento lenhoso, então o
223 parecer foi por deferimento, pra só adequar e colocar o prazo de validade da APEF no mesmo
224 prazo de validade na licença. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok,
225 obrigada Paulo, ficou claro pra todos os conselheiros? É porque esse processo ainda foi
226 analisado e julgado segundo procedimentos anteriores a regionalização do SISEMA, então
227 nós precisamos fazer uma compatibilização de prazos da APEF com a licença de instalação
228 dos três empreendimentos. Alguma pergunta? RODRIGO VARGAS AMARAL, SEDE – só
229 registrar minha abstenção nos três processos 7.1, 7.2, e 7.3. ZULEIKA S. CHIACCHIO
230 TORQUETTI, FEAM – ok conselheiro Rodrigo. Mais alguma observação? Não havendo
231 então, eu coloco os três em julgamento, os conselheiros que estão de acordo com o parecer,
232 com os pareceres da SUPRAM referente aos itens 7.1, 7.2 e 7.3 pela concessão da
233 prorrogação do prazo da APEF permaneçam como estão, APROVADO com a abstenção do
234 conselheiro Rodrigo já registrada. Item 8 - Processo Administrativo para exame de Licença de
235 Operação: 8.1 Mineração João Wolff Ltda. / Extração de rocha para produção de britas com
236 ou sem tratamento, britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito
237 e outras pedras, lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de



238 revestimento / Teófilo Otoni/MG – PA/COPAM/Nº 00244/1998/005/2009 – Classe 3 –
239 Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Em discussão. Não havendo comentários eu coloco
240 em votação, os conselheiros que estão de acordo com a sugestão do parecer da SUPRAM pela
241 concessão da LO pra Mineração João Wolff Ltda, permaneçam como estão APROVADO.
242 Item 9 - Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 9.1
243 Companhia Vale Rio Doce (VALE) – Mina do Andrade / Lavra a céu aberto com tratamento
244 a seco / Bela Vista de Minas/MG – PA/COPAM/Nº 00105/1998/011/2009 – Classe 3 –
245 Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Eu peço ao Dr. Alexandre que explique aos demais
246 conselheiros a motivação do empreendedor em solicitar a retirada de pauta desse processo.
247 ALEXANDRE, NÚCLEO JURÍDICO – existe uma solicitação da Companhia Vale do Rio
248 Doce, esse processo deu entrada na SUPRAM como Companhia Vale do Rio Doce e parece
249 que está havendo um destrato entre a Vale do Rio Doce e a ARCELOR dentro deste processo
250 da Mina do Andrade e houve uma manifestação do empreendedor pra que esse processo fosse
251 retirado de pauta até que o destrato dessa negociação fosse devidamente registrado, tivesse
252 todo o trâmite legal terminado e assim retornaria na pauta possivelmente como
253 ARCELORMITTAL para Mina do Andrade, e além disso houve também no fim do processo,
254 como o processo já estava em andamento não houve também o pagamento das custas do
255 processo então além do pedido do empreendedor e de todas essas nuances que estão
256 acontecendo entre as duas empresas o processo está sendo retirado de pauta. ZULEIKA S.
257 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, Dr. Alexandre, obrigada, provavelmente se tudo se
258 resolver voltará na próxima reunião. 9.2 Concretos Rolim Ltda. / Usina de produção de
259 concreto comum / Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 00040/1999/003/2009 – Classe 3 –
260 Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Em discussão. Não havendo comentários, eu coloco
261 em votação, os conselheiros que acompanham o parecer da SUPRAM pela revalidação da LO
262 da Concretos Rolim Ltda, permaneçam como estão, APROVADO. Item 10 Processo
263 Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da
264 Licença de Operação: 10.1 Socoimex Siderurgia Ltda. (Ex-Calsete Siderurgia Ltda.) /
265 Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minério / Itabira/MG –
266 PA/COPAM/Nº 00449/1998/008/2007 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.
267 Em discussão. A equipe da SUPRAM poderia, por favor, resumir qual é o objeto da
268 prorrogação do prazo solicitado pelo empreendedor? SÉRGIO, SUPRAM LM – a motivação
269 do empreendedor é, a empresa encontra paralisada desde outubro de 2008 e não tem
270 atividade. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – bem conselheiros, podemos
271 colocar em votação? Aqueles que acompanham o parecer da SUPRAM pela concessão da
272 prorrogação do prazo pra atendimento das condicionantes para Socoimex Siderurgia Ltda.,
273 permaneçam como estão, APROVADO. 10.2 Frical Alimentos Ltda. ME (Ex. Frigorífico
274 Caratinga Ltda. ME) / Abate de bovinos e suínos / Caratinga/MG – PA/COPAM/Nº
275 02649/2002/004/2004 – Classe III - A – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Esse parecer
276 já é um pouco diferente, por favor, a equipe da SUPRAM faça o esclarecimento sobre o
277 motivo da prorrogação de prazo. DANIEL, SUPRAM LM – o empreendedor solicita a
278 prorrogação do prazo da condicionante 4 dele que diz pra ele terminar de implantar e operar o
279 sistema de tratamento de efluentes sanitários e industriais do empreendimento se pautando
280 num termo de ajustamento de conduta firmado com a empresa e o Ministério Público, ele
281 solicita essa prorrogação até a data de 14 de novembro de 2010, sendo que ele já tinha
282 recebido no parecer original um ano né, na condicionante, um ano pra ele terminar esse
283 sistema de tratamento dele, a equipe considerou um prazo muito extenso, levando em
284 consideração aí a esfera ambiental, que é o nosso principal foco, e que nós entendemos que
285 efluente semi-tratados, não completamente tratados desses empreendimentos são



286 potencialmente degradadores do ambiente, então esse prazo é muito extenso. MARCO
287 ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – então porque que o Ministério
288 Público me abre um prazo tão extenso assim, será que não houve uma comunicação entre a
289 SUPRAM e o Ministério Público quando o Ministério Público foi fazer esse termo de
290 ajustamento, porque parece que o prazo está fechando com o prazo do Ministério Público, que
291 é 14 de novembro, então quer dizer, nós temos uma esfera também legal que é o Ministério
292 Público, infelizmente ele não está presente aqui hoje, mas está conflitando datas e normas, o
293 Ministério Público normalmente ele não iria fazer um termo até 14 de novembro do ano que
294 vem se ele não achasse plausível fazer, então a minha dúvida é essa, porque que ele fez,
295 entendendo suas colocações, nós já tivemos outros clássicos aqui de frigorífico na região, que
296 acabou que nós entramos num acordo de prazo por causa de chuva, por causa de um punhado
297 de negócio pra fazer as instalação das estações de tratamento dele, mas a minha dúvida é essa,
298 porque, parece que o Ministério Público e o estado não estão falando a mesma língua ou os
299 dois não estão se comunicando pra chegar num prazo consenso, aí acaba que vem um parecer,
300 vocês, não estou discordando do seu parecer, mas também acaba conflitando datas né, e o
301 empresário precisa de realmente prazo porque são obras que são caras a serem feitas né, e o
302 mercado não é dos melhores ultimamente, estão começando a recuperar agora, eu queria só
303 um esclarecimento disso, qual que é, se vocês entrarem em contato com o Ministério Público
304 lá de Teófilo Otoni se eu não me engano, não Caratinga, aqui Caratinga, não sei se é a
305 Comarca de Ipatinga se é o Dr. Walter que responde por ela ou se tem alguma lá específica
306 disso, acredito que seja o Dr. Walter. DANIEL, SUPRAM LM – é o Dr. Daniel, nós não
307 recebemos nenhum comunicado da promotoria de lá, e só pra colocar conselheiro, com
308 relação ao prazo, a licença dele foi concedida em 14 de novembro de 2006, e a solicitação
309 dele é precisamente a data de término da licença dele, ou seja, 14 de novembro de 2010, são 4
310 anos de licença, se nós prorrogarmos isso pensando aí na qualidade do meio ambiente são 4
311 anos operando, degradando o meio ambiente, então a gente como, pensando ambientalmente
312 aí a gente fica meio que. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG –
313 sim, eu concordo com você, mas eu acredito que o Ministério Público tenha pensado nessa
314 forma também, porque ele sabe do quê que é uma degradação ambiental principalmente os
315 impactos que esse tipo de empreendimento faz, mas nós tivemos outros aí também que
316 demoraram muito mais de 4 anos e conseguiram a tempo num consenso de todos adequarem a
317 isso, então o que eu queria ver, o empreendedor está presente ou alguém, algum de vocês
318 conhecem eles, se tem o consultor está presente. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
319 FEAM – algum representante do empreendimento presente? Conselheiro Marco Antônio,
320 nem sempre a FEAM, oh, o SISEMA participa da assinatura de termo de ajustamento de
321 conduta junto com o Ministério Público, alguns são iniciativa dos próprios promotores locais
322 em comum acordo com os empreendedores e às vezes a gente não toma nem conhecimento de
323 que esses termos são assinados, nós estamos consultando aqui o SIAM e na verdade não
324 consta nenhuma ação de negociação nesse sentido, o fato é que ele teve uma licença em 2006,
325 novembro de 2006 com validade de 4 anos, naquela época ele recebeu como condicionante
326 um prazo de 360 dias, quer dizer que já está vencido, agora ele solicita essa prorrogação com
327 base no TAC né, realmente do ponto de vista técnico e jurídico do Sistema Estadual de Meio
328 Ambiente não há como fazer essa prorrogação né, não teria sentido porque o prazo da licença
329 já está extrapolado, essa empresa provavelmente ela passou por um licenciamento corretivo
330 na época e já deveria estar com seu sistema de controle de efluentes líquidos em operação
331 tendo em vista até que é uma atividade altamente poluidora né, dos recursos hídricos, então é
332 uma questão mesmo de acatar ou não o pedido do empreendedor, ele alega que tem um TAC
333 firmado com o Ministério Público que foi uma iniciativa do próprio MP que não consta dos



334 autos do processo no SISEMA e o parecer baseado na legislação ambiental não poderia ser
335 diferente, Dr. Alexandre. ALEXANDRE, NÚCLEO JURÍDICO – só pra constar também
336 conselheiro, talvez esse TAC, essa licença seja oriunda, é, a empresa teve dois autos de
337 infração, um em 2002, outro em 2003, justamente por estar lançando, instalando e degradando
338 o meio ambiente e lançando efluentes fora do padrão, então mesmo tendo sido dado esse
339 prazo foi feito um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público que é uma outra
340 esfera, certamente pra que ele continue funcionando, nós não tivemos acesso a esse TAC, ele
341 tem uma licença de operação, nessa licença foi dado o prazo pra ele instale esse tratamento,
342 desse efluente, ele vem agora prorrogar o prazo com base no prazo que foi dado pelo
343 Ministério Público, ou seja, eu já acho que já teve muito tempo, a equipe técnica que
344 trabalhou nesse processo entende que já teve muito tempo pra que o empreendedor se
345 adequasse ambientalmente não há porque estender esse prazo por mais oito, nove meses.
346 MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES, FIEMG – o problema todo é que tem
347 duas esferas legislando praticamente, o Ministério Público pela parte dele e o SISEMA pela
348 parte do estado, então na hora que, igual o promotor fala aqui, te aperta, aperta o estado, não,
349 quero que você vai lá e fecha aquela empresa, aí você vai lá e fecha aquela empresa conforme
350 ordem dele senão ele pode até te mandar prender, isso a gente sabe que diversos aí já sofreram
351 essas ameaças do Ministério Público, então, olha só, agora nós temos um caso inverso, é o
352 Ministério Público estendendo um prazo e o estado não entende isso, então a cabeça do
353 empreendedor também acaba que fica igual uma bolinha de ping-pong né, pra lá e pra cá, em
354 quem que eu vou acreditar, no Ministério Público, no governo do estado, quem que eu vou
355 seguir, aí o empreendedor o quê que ele acha, esfera do Ministério Público ele acha que está
356 acima do governo do estado, mas a gente sabe que não, que é a mesma, a gente sabe disso,
357 mas a grande maioria dos empreendedores não sabem, então o que a gente pede é um
358 alinhamento de fala, vocês do Ministério Público estarem no mesmo alinhamento porque o
359 cara chegou lá e conseguiu o termo de ajustamento, é lógico que na hora que vocês chegarem
360 lá e fizerem outro auto de infração ele vai lá no Ministério Público, uai mas você me deu um
361 prazo, ah, mas o estado, aí fica aquela briguinha jurídica, e eu não queria comentar isso sem a
362 presença do Ministério Público mas, nós tivemos na semana passada na FIEMG a presença do
363 Dr. Badini então ele colocou muito bem a estrutura do estado que está sendo montada pro
364 Ministério Público na área ambiental, então eu acho que o estado tem que andar junto
365 principalmente agora com essa nova estrutura, não quero entrar no assunto por ele não estar
366 presente, é ele que tem que comentar isso, eu tenho informações vinda do superior dele, mas é
367 uma pena ele não estar aqui parece que é um processo muito interessante que o Ministério
368 Público está colocando, e vai embasar mais eles ainda, agora na parte técnica também além da
369 legal, mas é isso que eu peço, então um alinhamento, eu concordo com a colocação dos
370 técnicos aqui, a gente sabe que a empresa já extrapolou, eu acho uma pena o empreendedor
371 não estar presente, ninguém está presente pra se defender, mas a única colocação que eu estou
372 fazendo aqui é essa, do Ministério Público e o SISEMA andar em consonância, os dois, estou
373 fazendo, uma empresa ali que está assim, o cara me procurou, o promotor entrar em contato
374 com vocês, a minha colocação é essa, o resto estou de acordo com essas colocações.
375 ALEXANDRE, NÚCLEO JURÍDICO – até dentro disso aqui que foi colocado conselheiro
376 Marco Antônio, vou fazer duas considerações rápidas, primeira sobre a atuação do estado e
377 Ministério Público, segundo ao indeferimento desse processo como um todo, nós tivemos na
378 semana passada de terça a sexta-feira a 9ª reunião de alinhamento estratégico das SUPRAM's
379 onde as Superintendências, os Superintendentes, diretores operacionais, diretores técnicos, e
380 chefes de núcleo jurídico se reúnem para que as ações aqui do Leste sejam feitas em comum
381 acordo com as ações do Triângulo, do Jequitinhonha, da SUPRAM Central, claro, respeitando



382 especificidade de cada Superintendência, nós tivemos também a palestra lá conosco, tivemos
383 uma manhã com o Dr. Luciano Badini, que é o coordenador do Centro de Apoio de Meio
384 Ambiente o CAOMA do Ministério Público e nós já vimos já algum tempo alinhando esses
385 procedimentos, principalmente eu participo de um grupo de trabalho juntamente com o
386 Ministério Público pra que a gente faça pra igualar as ações, hoje o Ministério Público ele
387 envia informações pra, ele recebendo o auto de infração da policia, envia informações pra
388 FEAM, envia informações pro IEF, envia informações pra SUPRAM, envia informações pra
389 todo mundo e as vezes nem sempre as informações vem no mesmo nível, então nós
390 precisamos realmente alinhar isso, não obstante todo esse TAC firmado com o Ministério
391 Público, essa possível não entendimento do empreendedor conforme colocado pela FIEMG há
392 de se também considerada, o senhor pesar conselheiro, que esse auto é do ano de 2002, que
393 depois de 2002 que ele foi autuado por fazer esse lançamento, veio o licenciamento, obteve o
394 TAC certamente para continuar funcionando, não posso falar porque eu não tive acesso a esse
395 termo de ajustamento de conduta, foi colocado uma condicionante na licença, com um prazo
396 extremamente exequível pra que ele se adequasse, ele vem prorrogando esse prazo, isso já se
397 arrasta querendo ou conselheiro, a sete anos, então a nossa equipe diante de toda a nossa
398 análise técnica entende que não há mais que se falar em prorrogação de prazo pra que ele faça
399 o tratamento desses efluentes que são lançados justamente por conta disso, não obstante, tudo
400 isso que nós estamos alinhando os novos procedimentos, esse pra melhoria não só do estado,
401 pra acesso melhor às informações do Ministério Público, nós estamos criando um acende-
402 atendimento MP porque não precisa ficar encaminhando oficio, isso vem direto pra
403 SUPRAM pra dar mais agilidade, mais serenidade no processo, mais transparência, eu acho
404 que é dessa forma que a gente tem que trabalhar, e dessa forma coadunando com a equipe
405 técnica nós permanecemos com o nosso pedido de indeferimento do empreendedor por todas
406 as razões que foram aqui anteriormente expostas. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
407 RODRIGUES, FIEMG – a minha colocação, eu também não estou indo contra o parecer não,
408 era só o alinhamento do Ministério Público que acaba que confunde a cabeça de várias
409 pessoas. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – conselheiro é o que a SEMAD
410 tem procurado inclusive essa nova estratégia, Dr. Badini já é em decorrência de um trabalho
411 aí junto com o secretario José Carlos pra tentar resolver esse tipo de questão, ta. Conselheira
412 Cássia. CÁSSIA CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – eu também concordo com o
413 parecer técnico, que ele deu o prazo e o empreendedor já deveria mesmo ter providência a sua
414 construção de tratamento da estação de efluente mas, como o Marco Antônio até falou, as
415 vezes fica difícil pro empreendedor, ele tem um procedimento no estado aí depois ele
416 consegue uma abertura na promotoria de justiça, a minha sugestão é que talvez o processo
417 assim, seja baixado em diligência ou algo assim, aí que a SUPRAM marque uma reunião,
418 tenha acesso a esse TAC, aí veja o quê que consta nesse TAC e chegar a um consenso com o
419 promotor de justiça e talvez o TAC seja revisto, ou a SUPRAM sugere um novo prazo para o
420 promotor de justiça, vamos supor, olha, nós vamos conceder esse prazo total não mas, que a
421 promotoria de justiça e o estado chega num consenso e faça uma nova programação de tempo
422 para ele construir essa ETE. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – conselheira
423 Cássia, eu acho que isso não é possível porque esse TAC foi uma iniciativa do próprio
424 Ministério Público que se quer encaminhou ele ao SISEMA para conhecimento, então não há
425 como abrir essa negociação nessa altura dos acontecimentos seria e lógico já que no
426 conhecimento técnico e jurídico com base na legislação ambiental nós não podemos se quer
427 colocar um parecer favorável a ampliação desse prazo, então menos sentido ainda teria em
428 procurar o Ministério Público pra revisão desse TAC que não é reconhecido no processo, ok.
429 CÁSSIA CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – ok, então na hora que finalizar o prazo



430 da condicionante o empreendimento vai ser embargado? ZULEIKA S. CHIACCHIO
431 TORQUETTI, FEAM – se ele não estiver, ele vai sofrer as penalidades previstas na
432 legislação, podendo até ser embargado, ta, existe algum representante do empreendimento
433 presente? Por favor, identifique-se. ALEX LUCIOLA, CONSULTOR – nós gostaríamos de
434 destacar que a estação de tratamento de efluentes, elas já iniciou as obras, as obras civis elas
435 já foram concluídas restam apenas a questão da instalação dos equipamentos, além disso, no
436 parecer técnico foi colocado que realmente a questão do matadouro ela é prejudicial com
437 relação a efluentes líquidos, só que a empresa ela não realiza o lançamento do efluente
438 líquido no córrego, o que ela faz é um pré-tratamento, ela tem uma peneira estática e um
439 decantador, ela remove já parte dessa sujeira contida no efluente e bombeia pra uma serra,
440 uma montanha as que ficam acima do empreendimento e a partir disso vai fazendo um *lend*
441 *farning*, vai lançando isso em leiras seguidas ao longo da semana, então ao longo que vai
442 evaporando ela vai fazendo esse lançamento, não existe o lançamento direto no córrego, então
443 esse impacto ele é minimizado, a questão do prazo realmente fica inviável a questão de se
444 falar, agora tem que fazer agora, não tem jeito, mesmo se esse prazo não seja concedido até
445 mesmo a conclusão do, que foi acordada no TAC pelo menos que se faça um prazo viável pro
446 empreendedor poder concluir essa estação. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
447 RODRIGUES, FIEMG – igual você falou Alex do, já está as obras prontas, está faltando o
448 equipamento, o quê que é esse prazo viável. ALEX LUCIOLA, CONSULTOR – acredito que
449 seria num prazo normal se nós não estivéssemos em final de ano, 90 dias, mas em questão da
450 decorrência do final de ano, aí vai estar pedindo equipamento pra São Paulo, equipamento vai
451 chegar, 120 dias seria um prazo viável pra empresa. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ
452 RODRIGUES, FIEMG – então esses equipamentos ainda não foram adquiridos ainda. ALEX
453 LUCIOLA, CONSULTOR – não, não foram adquiridos ainda, nós teríamos que, na verdade
454 é, a partir do momento que o empreendedor fez o termo de ajuste de conduta com a
455 promotoria, ele acreditou que, ele fez toda sua programação financeira em torno desse prazo,
456 a partir do momento que está sendo isso aí, a gente está tentando acordar pelo menos esses
457 120 dias que seria razoável. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – mais algum
458 comentário? Conselheiro Pedro. PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – eu vejo uma
459 certa dificuldade pra nós, acho que soltaram a bomba na nossa mão, se a gente aprova nós
460 entramos em atrito com o Ministério Público, se não aprova entramos em atrito com o
461 governo né, então parece que trouxeram a bomba e colocaram aqui na porta pra nós estourar,
462 e a situação é meio complicada pra nós que participamos do conselho porque se alguma coisa
463 der errado e vir certos prejuízos, nossas entidades podem sofrer sanções por isso né, então eu
464 acho que, eu fico meio preocupado com essa divergência, aí eu acho que ela colocou uma
465 proposta, a mesa já colocou que é impossível, então eu na certeza eu adianto pra vocês que eu
466 abstenho o meu voto. EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO, SEDRU – são duas coisas
467 realmente independentes Pedro, ele fez um ajustamento de conduta com o Ministério Público
468 afim de evitar uma Ação Civil Pública que, aqui a coisa administrativa e das leis ambientais
469 que ele já tinha um prazo determinado, quer dizer, a ajustamento de conduta ele cumpriu o
470 prazo de 2010 já foi acordado com o Ministério Público vai evitar que ele sofra uma Ação
471 Civil Pública que poderá gerar outras penalidades além das fixadas na legislação ambiental,
472 agora, essas que ele tinha assumido com o sistema, com a legislação ambiental é outra
473 historia, então eu acho que não há conflito a gente assumir, qualquer conselheiro assumir uma
474 ou outra posição a gente não está entrando em conflito contra o estado e contra o Ministério
475 Público não, nós podemos ficar tranqüilo que aquilo que é a nossa consciência achar que é
476 justo, votamos. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – o senhor está correto
477 conselheiro Eduardo, Marco Antônio. MARCO ANTÔNIO ASTOLFI DINIZ RODRIGUES,



478 FIEMG – igual o consultor falou, um prazo de 120 dias eu acho longo também qualquer
479 coisa, mas eu gostaria de fazer uma proposta no caso de 90 dias no máximo a contar de hoje
480 pra ele estar com essa estação entrando em operação daqui a 90 dias, essa é a minha proposta,
481 passou esse prazo aí o estado toma as devidas providências contra a empresa, essa é a minha
482 proposta. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, mais algum comentário?
483 Pois não. Gostaria de pedir aos conselheiros que se identificasse. AFONSO LUIZ BRETAS,
484 FAEMG – eu queria que você repetisse a solicitação sua novamente. ALEX LUCIOLA,
485 CONSULTOR – em função da questão do final de ano seria 120 dias, mas eu acredito, eu
486 tenho experiência em questão de construções de estações, eu já vi elas estarem concluídas
487 num prazo, eu acredito que existe também interesse do empreendedor em fazer, não existe o
488 não fazer, existe interesse em fazer, está certo? Eu apoio a iniciativa da FIEMG em 90 dias se
489 possível. AFONSO LUIZ BRETAS, FAEMG – 90 dias satisfaz a empresa? ALEX
490 LUCIOLA, CONSULTOR – satisfaz. AFONSO LUIZ BRETAS, FAEMG – eu quero
491 aproveitar a oportunidade aqui pra dizer o seguinte, que a gente tem o conhecimento da
492 idoneidade desse frigorífico, é uma instalação média pra pequena, mas muito enxuta, muito
493 bem organizada e tudo indica que é de uma responsabilidade geral plena é a impressão que
494 nos causa esse empreendimento, agora, já algumas vezes aqui anteriormente nós tivemos uma
495 posição de flexibilização para o empreendedor porque hoje nós estamos passando uma crise
496 tremenda, isso tem custo financeiro, é problemático pra se realizar e tudo aquilo que a gente
497 penalizar o empreendedor nós estamos dificultando a solução do problema ambiental desde
498 que ela já está sendo atenuada, como foi aqui a exemplo disso um Posto de gasolina aqui lá na
499 Perobas que nós fizemos essa flexibilização impedimos de perder 27 empregos e
500 posteriormente foi corrigida gerando mais empregos né, de maneira que a gente é favorável a
501 concessão do prazo por essas razões. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM –
502 mais algum comentário? Então na verdade nós temos duas propostas de encaminhamento,
503 uma com base no parecer da SUPRAM que é pelo indeferimento do pedido de prorrogação do
504 prazo da condicionante relativa a implantação e operação da ETE e a outra encaminhada pelo
505 conselheiro Marco Antônio que é conceder 90 dias a partir de hoje para conclusão e entrada
506 em operação da estação de tratamento de efluentes, atendendo parcialmente a solicitação do
507 empreendedor, então vamos colocar em votação as duas propostas, pra facilitar a contagem de
508 votos eu vou pedir que os conselheiros se manifestem levantando a mão ok, então em
509 primeiro lugar eu coloco em votação os conselheiros que estão de acordo com a sugestão do
510 parecer da SUPRAM pelo indeferimento da prorrogação do prazo para implantação da ETE
511 para Frical Alimentos Ltda., por favor se manifestem levantando a mão, 1 voto, mais o meu
512 voto também, os conselheiros que estão de acordo com a proposta de encaminhamento do
513 conselheiro Marco Antonio pela concessão de 90 dias a partir de hoje para conclusão das
514 obras e entrada em operação da ETE por favor se manifestem levantando a mão, 9 votos a
515 favor, fica então concedido o prazo de 90 dias para a condicionante nº 4 da licença de
516 operação da Frical Alimentos Ltda. Item 10.3 Usiminas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A –
517 Usiminas / Siderurgia / Ipatinga/MG – PA/COPAM/Nº 00038/1983/126/2007 – Classe 6 –
518 Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. Da mesma forma eu peço que a equipe da SUPRAM
519 faça um resumo sobre a solicitação do empreendedor e a conclusão do parecer. NIVIO,
520 SUPRAM LESTE – na revalidação da licença de operação da usina atual, usina de Siderurgia,
521 Ipatinga, foram três pedidos de prorrogação, isso aqui são obras de melhoria, duas são na
522 coqueria 2 e a outra é na estação do tratamento de efluentes. A prorrogação de prazo que foi
523 solicitada aqui foi devido a, por exemplo, a modificação de projeto, atraso na obra, problema
524 de contratação de mão de obra, enfim, essas melhorias não foi possível né, eu diria mais
525 assim, em questão de gerenciamento né, de acompanhamento, então houve esses atrasos e



526 consequentemente eles pediram essa prorrogação, agora, nós entendemos o seguinte, ele pede,
527 se ele não conseguiu cumprir o prazo por atraso de obra, isso não implica que, vai justificar
528 então que a obra vai ser concluída fora do prazo, agora, nada impede essas obras, ele continue
529 fazendo essas melhorias, ele não vai terminar no prazo que era previsto mas entendemos que
530 ele deve continuar fazendo tal como foi programado, vai terminar além do prazo que era
531 previsto então por isso que o parecer aqui foi pelo deferimento, pela aceitação desse novo
532 prazo, o importante é que ele realmente faça e cumpra né tal como planejado não no prazo
533 que deveria ter sido mas pelo menos é que nesse prazo, nesse novo prazo previsto esteja
534 cumprido, que a gente espera que não haja depois novo pedido de prorrogação, tem algumas
535 aqui que já é o segundo pedido de prorrogação, foi marcado um novo prazo, pediu um novo
536 prazo e já está no segundo, o que a gente então entende é que essas obras continuem, essas
537 melhorias sejam feitas e nesse prazo finalmente acordado aqui, ele seja cumprido. ZULEIKA
538 S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok Nívio, obrigada. Bem, no anexo 1 tem aí a
539 síntese da solicitação do empreendedor, na verdade ele pede prorrogação do prazo da
540 condicionante nº 1 até junho de 2010, da condicionante nº 4 até 29/09/2009 o prazo já está
541 vencido e a condicionante nº 2 até março de 2010, na verdade eu já recebi uma informação de
542 que a condicionante nº 4 já foi concluída, então não faz mais sentido essa prorrogação porque
543 o empreendedor implantou o sistema de controle né, das emissões dos poluentes no
544 enforamento da coqueria 2 nesse prazo até setembro, então na verdade estaríamos apenas
545 decidindo aqui sobre a prorrogação dos prazos das condicionantes nº 1 e nº 2 conforme já
546 explicado aí pelo técnico e de acordo com o anexo 1 do Parecer, alguma dúvida? Então vamos
547 colocar em votação, os conselheiros que estão de acordo com a sugestão do parecer da
548 SUPRAM pra prorrogação do prazo das condicionantes nº1 e 2 pra USIMINAS nos prazos
549 definidos junho e março de 2010 permaneçam como estão, APROVADO. 10.4 Emalto
550 Indústria Mecânica Ltda. / Usinagem, fabricação de estruturas metálicas e artefatos de
551 trefilado de ferro, aço, tratamento térmico, jateamento e pintura / Timóteo/MG –
552 PA/COPAM/Nº 00039/1998/006/2009 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.
553 Por favor, a equipe da SUPRAM explique qual é a motivação. JULIANA, SUPRAM, LM – o
554 empreendedor encaminhou ofício solicitando a alteração do prazo da condicionante nº 7 que
555 é apresentar o auto de vistoria do corpo de bombeiro, porque aumentando o prazo pra 120
556 dias tendo em vista que ele está em obras e é inviável a instalação desse projeto não em todas
557 unidades, apenas em alguns setores, então ele pede a prorrogação desse prazo pra poder ser
558 instaladas em todas as unidades da empresa. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI,
559 FEAM – ok, está entendido? Então eu coloco em votação, os conselheiros que estão de
560 acordo com a sugestão do parecer da SUPRAM pela concessão do prazo solicitado pela
561 Emalto Indústria Mecânica Ltda., permaneçam como estão, APROVADA. Item 11 - Processo
562 Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação: 11.1
563 Posto GT Ltda. (Ex. Irmãos Thomaz Ltda.) / Posto de abastecimento / Ipatinga/MG –
564 PA/COPAM/Nº 03509/2001/001/2006 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.
565 SUPRAM, por favor, poderia esclarecer qual é o motivo da alteração da condicionante?
566 LUCAS, SUPRAM LM – o empreendedor solicita a exclusão da condicionante nº 3 que é
567 apresentar um laudo de manutenção das válvulas de retenção de gases instaladas nos respiros
568 dos tanques, ele alega que de acordo com a DN 108/2007 não inclui esses fatores relacionados
569 a manutenção dessas válvulas de gases, porém ele tem essas válvulas instaladas nesses
570 respiros, aí o parecer da SUPRAM e que já que ele tem essas válvulas instaladas e não existe
571 de fato algum item na DN 78 que obriga a sua manutenção, a SUPRAM é favorável a
572 retirada, como é que se diz, não, ele vai indeferir, vai indeferir essa solicitação dele, vai
573 continuar fazendo a manutenção, porque ele tem instalado a válvula. ZULEIKA S.



574 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – a SUPRAM é favorável a manutenção da
575 condicionante como ele foi definida? LUCAS, SUPRAM LM – sim, isso, porque está
576 instalada. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – e refere a manutenção a
577 manutenção das válvulas dos tanques. LUCAS, SUPRAM LM – isso, isso. ZULEIKA S.
578 CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, está claro pra todos? Já passaram alguns processos
579 similares, acho até que é do mesmo empreendedor aqui com a mesma solicitação né, e em
580 todos os casos a condicionante foi mantida. Eu coloco em votação, os conselheiros que estão
581 de acordo com o parecer da SUPRAM pela permanência da condicionante referente a
582 manutenção das válvulas permaneçam como estão, APROVADO. Item 11.2 e 11.3 eles são
583 similares, então vamos fazer a discussão em conjunto. 11.2 Excell Minerai s e Fertilizantes
584 Ltda. (Ex. Recmix do Brasil SA) / Ampliação do beneficiamento de escórias de aço inox e
585 ferro cromo / Timóteo/MG – PA/COPAM/Nº 00353/1997/005/2007 – Classe 5 –
586 Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro. 11.3 Excell Minerai s e Fertilizantes Ltda. (Ex.
587 Recmix do Brasil SA) / Planta de beneficiamento de escória de aço inox e ferro cromo /
588 Timóteo/MG – PA/COPAM/Nº 00353/1997/004/2006 – Classe 5 – Apresentação: SUPRAM
589 Leste Mineiro. Por favor, a equipe da SUPRAM explique quais são os motivos aí desse
590 pedido de alteração de condicionante. SÉRGIO, SUPRAM LM – o motivo do empreendedor
591 para os dois dos processos é apenas a retirada do nome do fornecedor único da condicionante
592 isso é motivado por uma futura expansão e como na condicionante apenas um fornecedor.
593 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – não sei se ficou claro né, os
594 empreendimentos foram licenciados pra receber resíduos industriais apenas uma fonte
595 geradora que era antiga ACESITA e hoje ARCELORMITTAL e o empreendedor solicita que
596 seja excluído o nome desse fornecedor de resíduos da condicionante da licença pra que ele
597 possa ampliar a cartela de fornecedores, digamos assim, mas o parecer ressalta que ele só
598 pode receber de empreendimentos devidamente licenciados ou regularizados, não é isso? Ok,
599 os conselheiros que estão de acordo então com os pareceres da SUPRAM pelo atendimento aí
600 da solicitação do empreendedor Excel Minerai s fertilizantes Ltda., permaneçam como estão,
601 APROVADOS. 11.4 Poly Escolar Ind. e Com. Ltda. / Fabricação de móveis de metal com
602 tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão / João Monlevade/MG –
603 PA/COPAM/Nº 03977/2005/001/2005 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM Leste Mineiro.
604 Equipe da SUPRAM, por favor, faça um esclarecimento relativo a essa alteração de
605 condicionante. JANAÍNA, SUPRAM LM – o empreendedor solicita a alteração da
606 condicionante 1 referente a enviar a SUPRAM LM notas fiscais comprovando destino para
607 empresa licenciada a receber sucatas metálicas gerada durante o corte dos materiais conforme
608 anexo 2 e dos demais resíduos sólidos, ele solicita de semestral para anual, só que esse pedido
609 já foi concedido na 37ª reunião, então a gente reitera esse pedido dele sendo que já foi
610 concedido, a gente concorda com essa concessão e, a condicionante 6 realizar monitoramento
611 dos efluentes atmosféricos conforme anexo 2, ele solicita a exclusão dessa condicionante e
612 devido esse monitoramento ser essencial para garantir a qualidade ambiental das emissões
613 atmosféricas a gente concorda que não deva ser excluída essa condicionante pra garantir a
614 qualidade ambiental por ser zona urbana também, esse empreendimento está localizado dentro
615 da zona urbana e também o certificado de calibração e planilha de campo também não foram,
616 não constava dentro desse monitoramentos dos laudos. ZULEIKA S. CHIACCHIO
617 TORQUETTI, FEAM – então na verdade, como a condicionante nº 1 já foi acatada a
618 alteração da frequência de semestral para anual, nos cabe apreciar nesse momento a
619 solicitação de exclusão da condicionante nº 6 que é relativa ao monitoramento dos efluentes
620 atmosféricos, a SUPRAM não concorda com a exclusão dessa condicionante né, então nós
621 somos pela manutenção da condicionante nº 6 na licença do empreendimento. JANAÍNA,



622 SUPRAM LM – mas passando de semestral para anual. ZULEIKA S. CHIACCHIO
623 TORQUETTI, FEAM . ah, ok, está flexibilizando um pouco mais, passando a frequência de
624 semestral para anual, então é um deferimento parcial, não é isso? JANAÍNA, SUPRAM LM –
625 isso mesmo. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – está entendido? Algum
626 comentário? CÁSSIA CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – Janaina, os pontos de
627 geração de emissão atmosférica dele lá é cabina de pintura e tem algum outro? JANAÍNA,
628 SUPRAM LM – cabine de pintura. CÁSSIA CARVALHO ANDRADE, BRACELPA – só
629 cabine de pintura? JANAÍNA, SUPRAM LM – isso. CÁSSIA CARVALHO ANDRADE,
630 BRACELPA – a ta, então não é pertinente a exclusão da condicionante mesmo não porque ele
631 tem geração de emissões lá e tem que ser monitoradas, ok. ZULEIKA S. CHIACCHIO
632 TORQUETTI, FEAM – mais algum comentário? Então eu coloco em votação, os
633 conselheiros que estão de acordo com a sugestão do parecer da SUPRAM pela manutenção da
634 condicionante nº 6 porém flexibilizando a frequência do monitoramento para anual
635 permaneçam como estão, APROVADO. Item 11.5 Linde Gases Ltda. (Ex-Aga S/A) /
636 Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos e outros /
637 Timóteo/MG – PA/COPAM/Nº 00145/1996/006/2006 – Classe 3 – Apresentação: SUPRAM
638 Leste Mineiro. Equipe da SUPRAM, por favor, faça esclarecimento sobre a motivação.
639 MARIA APARECIDA, SUPRAM LM – o empreendedor solicitou alteração na frequência e
640 nos parâmetros de monitoramento da torre de resfriamento, só que vai ser parcial, ele pediu a
641 frequência de mensal para semestral mas eu mantive em mensal e os parâmetros eu alterei pra
642 Ph, DQO, DBO, OD, solos sedimentáveis suspensos e óleos e graxas de acordo com a
643 legislação CRH 01. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM - ok, então também
644 houve uma flexibilização no tocante ao número de parâmetros monitorados, mas a frequência
645 permanece mensal. Algum comentário? Então coloco em votação, os conselheiros que estão
646 de acordo com o parecer da SUPRAM para alteração da condicionante da Linde Gases Ltda
647 permaneçam como estão, APROVADO. Acabamos hoje em tempo Record né, o julgamento
648 dos processos, passamos então ao item assuntos gerais, a palavra está aberta aos conselheiros.
649 ALEXANDRE, NÚCLEO JURÍDICO – apenas passar para alguns conselheiros, nós tivemos
650 aí na sexta-feira a publicação do decreto 7.029/2009 que alterou sensivelmente a 6514/2008
651 que regulamento o nosso código florestal que é a 4771/65 basicamente a alteração grande que
652 se fazia que a partir de 11 de dezembro de 2009 já da alteração da 6514 quando da sua
653 redação que era previsão para regularização da reserva florestal legal em junho, foi
654 prorrogado o prazo para dezembro, 11 de dezembro de 2009 e na sexta-feira nós tivemos a
655 edição desse decreto 7.029 que alterou a 6514 colocando o prazo para 11 de julho de 2011,
656 então os empreendimentos rurais que já deveriam ter a sua reserva florestal legal regularizada
657 a partir de sábado passa aí então dentro do decreto que regulamenta 4771 para 11 de junho de
658 2011, prazo mais do que suficiente pra que não seja feito um outro decreto alterando o prazo,
659 não obstante isso, em todos os processos de licenciamento nós vamos continuar com o mesmo
660 cuidado, com o mesmo esmero de exigir na fase final a regularização dos seus imóveis via
661 reserva legal florestal, é uma alteração importante na norma e que eu entendi que seja de
662 extremamente pertinência, tivemos também, alguns conselheiros devem ter vistos alguns
663 pareceres, principalmente de GCH's, o 45175/2009 que nós tínhamos o problema da ação
664 direta de inconstitucionalidade impetrada pela Confederação Nacional das Indústrias a cerca
665 do artigo 36, a 9000 da 9985/2000 que é a lei, a famosa lei do SNUC da compensação
666 ambiental, então esse decreto ele definiu a fórmula matemática que existe alguns conselheiros
667 já devem ter vistos nos pareceres de hoje algumas tabelas, essas tabelas ao final dos pareceres
668 indicam a compensação ambiental da qual essa empresa vai buscar junto ao Núcleo de
669 Compensação Ambiental do IEF, esse núcleo faz um parecer e dentro da nossa estrutura do



670 COPAM, do SISEMA regulamentado pelo decreto 44770 nós temos aí a Câmara de Proteção
671 à biodiversidade, essa Câmara sim, que julga a aplicação desses recursos e nós estamos
672 envidando todos os esforços para que os recursos da compensação ambiental da nossa região
673 seja efetivamente aplicados na nossa região, haja visto aí nosso Pico da Ibituruna pra aqueles
674 empreendimentos em Governador Valadares estamos tentando junto a Câmara sensibilizá-la
675 pra que esses investimentos do Leste de Minas sejam efetivamente implantados em unidades
676 de conservação e proteção aqui da nossa região, era basicamente essas informações que eu
677 queria passar pros conselheiros que estiveram ausentes em algumas reuniões por motivos de
678 viagem e desejar a todos aí um Feliz de Ano repleto de alegrias, satisfações e que possa revê-
679 los em breve na nossa próxima reunião, na nossa 52ª, muito obrigado. PEDRO EDSON
680 BATISTA, FETAEMG – só um comentáriozinho Alexandre, esse prazo graças ao movimento
681 sindical, uma luta gente né, negociação, conseguimos aí o prazo, agora, dentro desse prazo
682 nós queremos ganhar mais, queremos que o governo passa, porque os agricultores familiares
683 não tem dinheiro pra fazer esse levantamento de propriedade não, então nós estamos
684 negociando aí com o governo pra que ele faça, e no mais a gente deseja um Feliz Natal e um
685 Ano Novo cheio de alegrias e saúde para todos nós, dinheiro eu não vou dizer porque tendo
686 saúde nós trabalhamos e ganhamos, muito obrigado. ZULEIKA S. CHIACCHIO
687 TORQUETTI, FEAM – mais alguém gostaria de se manifestar? Vou passar para a nova
688 superintendente. MARIA HELENA, SUPRAM LM - na verdade, nós só gostaríamos de
689 agradecer a presença dos conselheiros que em prazo Record aceitaram a convocação e aqui
690 compareceram e aproveitamos também pra desejar um Feliz Natal, um Feliz Ano Novo, que
691 Deus abençoe a todos e nos dê muita sorte no próximo ano, muito abrigada a todos. PEDRO
692 EDSON BATISTA, FETAEMG – voltei de novo que eu estou esquecendo, dia 18 agora nós
693 estamos fazendo uma confraternização em nosso Pólo aqui em Valadares, vai estar
694 comparecendo todos os sindicatos das regiões, são 58, e aí a gente quer estender o convite até
695 vocês, se vocês puder participar, nós sentimos muito honrado com a presença de vocês,
696 obrigado. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – mais algum conselheiro quer
697 se manifestar? Conselheiro Pedro lembrou de outro comunicado? PEDRO EDSON
698 BATISTA, FETAEMG – não, é o endereço, eu estou convidando, mas, eu não falo aonde, eu
699 estou convidando Alexandre, mas eu não falo aonde, então não quero que eles vão né.
700 ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – é verdade, pode completar convite então.
701 PEDRO EDSON BATISTA, FETAEMG – é, vai ser a partir das 11 horas, aguardo vocês para
702 o almoço e aí não tem muita hora de terminar não, é na rua Venceslau Brás, 655, bairro Santa
703 Rita. ZULEIKA S. CHIACCHIO TORQUETTI, FEAM – ok, está dado o recado. PEDRO
704 EDSON BATISTA, FETAEMG – faltou alguma coisa, não né, acho, está completo Marco
705 Antônio? Oh, prá lá, vai ter cerveja pra lá, viu Marco Antônio. ZULEIKA S. CHIACCHIO
706 TORQUETTI, FEAM – bem senhores, eu trago também os votos de um Feliz Natal e um Ano
707 Novo repleto de realizações do secretário Dr. Shelley a todos os conselheiros e conselheiras, a
708 equipe da SUPRAM e pessoalmente gostaria de agradecer muito a colaboração de todos
709 vocês nessas reuniões que eu tenho aqui tentado conduzir da forma mais democrática possível
710 ouvindo todas as opiniões, acho que nós estamos conseguindo né, fazer um bom trabalho,
711 chegando aí sempre no que o secretário José Carlos chama de caminho do meio, as vezes é
712 mais difícil encontrar esse caminho, mas tenho certeza de que estamos desenvolvendo um
713 bom trabalho, que vai culminar aí com a melhoria da qualidade ambiental do Leste de Minas,
714 desejando a todos vocês e suas famílias um ótimo Natal, um Ano Novo com muita saúde e
715 paz e a equipe da SUPRAM também, a nossa nova superintendente, tudo de bom, muito
716 sucesso, boa sorte né, nessa nova empreitada, agradecendo mais uma vez também a prefeitura
717 de Governador Valadares né, hoje temos aqui o Sr. Fábio como suplente da prefeita Elisa que



718 não pode comparecer por nos recepcionar mais uma vez em sua cidade pra essa reunião do
719 COPAM, ok, muito obrigada e um Feliz Natal a todos.